



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 1/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 356/2023

“Designa servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados junto ao setor de licitações, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), que prevê a necessidade de indicação de servidor designado pela Administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos, e que os responsáveis pelo gerenciamento das despesas são os responsáveis pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como responsáveis pela função de Fiscal de Contrato, no âmbito de suas respectivas Secretarias de lotação, e de suas funções laborais, junto a Prefeitura Municipal de Anhumas:

Secretaria	Servidor(a)	Função
Diretoria de Compras – Paço Municipal	Pedro Rogério Uzeloto	- Fiscal de Contrato
Assistência Social – Gestor	Francisco Rogeiro de Jesus Lacerda	- Fiscal de Contrato
Diretoria de Serviços Públicos e Atendimento ao Cidadão	Valéria Ramineli Visintin	- Fiscal de Contrato
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	Fernando Henrique Cavalieri	- Fiscal de Contrato
Diretoria de Cultura e Turismo	Marta Palmeira da Silva Kaus	- Fiscal de Contrato
Secretaria de Educação – Adjunto	Lucimar Maria Ferretti	- Fiscal de Contrato
Diretoria de Obras, Vias Urbanas e Rurais	João Carlos Cruzeiro	- Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Saúde – Assistente Técnico	Renata Oliveira Mingroni Ricci	- Fiscal de Contrato
Diretoria de Esportes, Lazer e Entretenimento	Victor Ribeiro Silva	- Fiscal de Contrato





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 2/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Art. 2º De acordo com as contratações efetuados, e pela natureza das despesas contraídas, nos Contratos pactuados pela Administração Municipal, deverá ser indicado pelo menos 1 (um) Fiscal de Contrato, que se responsabilizará por fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos.

Art. 3º Fica assegurado, a quaisquer dos servidores acima relacionados, cópia integral dos Contratos, dos Editais de Licitação, dos Projetos Básicos e Executivos ou do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, e, oportunamente, dos Termos Aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de demais documentos necessários para o desempenho de suas respectivas funções.

Art. 4º O exercício da função acima relacionada, será cumulativa as atribuições já exercidas pelos servidores públicos, sem ônus aos cofres desta municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 3/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 357/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Rogério Nagima Imada**, Diretor de Licitações, portador do RG. n.º 41.126.387-0, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 11 a 25 de setembro de 2023 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 4/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 358/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Francisco Rogerio de Jesus Lacerda**, Psicólogo – Gestor das Ações da Assistência Social do Município de Anhumas, portador do RG. n.º 42.550.969-2, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 11 a 25 de setembro de 2023 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FÁRIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 5/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 359/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **José Luis Udenal**, Engenheiro Agrônomo, portador do RG. n.º 41.126.546-5, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 11 a 30 de setembro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 6/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 360/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva**, Assistente Social – CRAS – Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social, portadora do RG. n.º 26.384.695-7, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2023 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 7/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 361/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Hilda de Andrade do Carmo**, Gari, portadora do RG. n.º 16.906.457-8, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 8/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 362/2023

*“Dispõe sobre substituição temporária de servidor,
Gestor das Ações da Assistência Social no Município
de Anhumas, e dá outras providências”.*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de férias do Gestor das Ações da Assistência Social no Município de Anhumas, Sr. Francisco Rogerio de Jesus Lacerda, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, e a necessidade da sua substituição, na gestão em apreço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Sandra Mara Benvenuto, servidora efetiva no cargo de Assistente Social, RG 27.335.108-4, para substituir o Sr. Francisco Rogerio de Jesus Lacerda, na Gestão das Ações da Assistência Social no Município de Anhumas, no período de 11 a 25 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 9/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 363/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. José Marcio da Silva, Motorista em 18 de agosto de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

MOTORISTA

Classificação: 19º Lugar

Candidato: **Milton Francisco Pereira**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 10/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 364/2023

“Designa servidor, para exercer suas atividades de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, **Sr. Milton Francisco da Silva**, RG: 41.126.362-6, Motorista, para, a partir de **01 de setembro de 2023**, exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 11/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3478/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para atuar na Educação Municipal, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sr. Marcelo Albuquerque da Silva, que estava contratado temporariamente em substituição a Professora de Educação Básica II – Educação Física, Sra. Melissa Gomes Pires, que esta remanejada de ofício para a Diretoria de Esportes, Lazer e Entretenimento, visando reger as atividades esportivas e de recreação para crianças, adolescentes e interessados em geral, conforme planejamento existente;

CONSIDERANDO que a professora efetiva, continua remanejada para o projeto supra citado;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Marcelo Albuquerque da Silva** (12º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Professor de Educação Básica II – Educação Física, Sr. **Marcelo Albuquerque da Silva**, RG 26.883.166-X, para exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal Educação a partir de 28 de agosto de 2023 ate 30 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 986

25 de Agosto de 2023

PG. 12/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3479/2023

“Dispõe sobre alteração do decreto 3466/2023, nomeação de Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material constante no Art. 1º do Decreto 3466/2023 de 22 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º: Fica alterado o artigo 1º do Decreto 3466/2023 de 22 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

*“Art. 1.º: Fica nomeado em comissão o Sr. **Fernando Henrique Cavaliere**, Rg. 46.139.189-2, para o cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo a remuneração correspondente a referência “19-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo II, da Lei Municipal n.º 758/2023 de 18 de Agosto de 2023, junto à Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 22 de Agosto de 2023.”*

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de Agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

